

## ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



#### **PORTARIA** Nº 0134/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 30 de abril de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no **processo Nº 1.813/2019 - PMBC**, datado em 02 de abril de 2019:

Considerando o que consta no **processo Nº 1.791/2019 - PMBC**, datado em 01 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.936/2019 - PMBC**, datado em 05 de abril de 2019;

Considerando o que consta no **processo Nº 1.903/2019 - PMBC,** datado em 05 de abril de 2019:

Considerando o que consta no **processo Nº 1.817/2019 - PMBC**, datado em 02 de abril de 2019:

Considerando o que consta no **processo Nº 1.904/2019 - PMBC**, datado em 05 de abril de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, aos Servidores deste Poder Executivo, o qual deverá ser gozado respectivamente conforme relação abaixo:

NOME	ANO DE REF.	CARGO	PERÍODO	Lotação
Francisca Correia dos Santos	2018/2019	Gari	02.05.2019 a 01.06.2019	SEMOSB
Aldevan Barbosa Rodrigues	2017/2018	Carpinteiro	02.05.2019 a 01.06.2019	SEMOSB
Sebastiana Leandro dos Santos	2018/2019	Gari	13.05.2019 a 12.06.2019	SEMOSB
Emiliana Cristina Bernaldo Laureano	2018/2019	Gari	15.05.2019 a 14.06.2019	SEMOSB
Elizeu Rodrigues Lima	2018/2019	Pedreiro	02.05.2019 a 01.06.2019	SEMOSB



# ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Joicilene Martins Rodrigues	2018/2019	Gari	15.05.2019 a 14.06.2019	SEMOSB
-----------------------------	-----------	------	----------------------------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

### SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019